DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Conselhos Municipais	2
Conselhos Municipal do FUNDEB	2
Conselho Municipal de Educação - CME	3
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Conselhos Municipais

Conselhos Municipal do FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

O Presidente do CACS FUNDEB, professor Eduardo Cezar da Silva, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes; e CONVIDA todos os munícipes e demais interessados para reunião ordinária que será realizada no próximo dia 20/11/2019, às 08h00, nas dependências da Câmara Municipal de São José do rio Pardo, localizada à Praça dos Três Poderes, 02, Centro, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

b) Análise da prestação de contas referente a setembro e outubro de 2019;

c) Outros assuntos.

São José do Rio Pardo, 18 de novembro de 2019.

Eduardo Cezar da Silva

Presidente do CACS FUNDEB

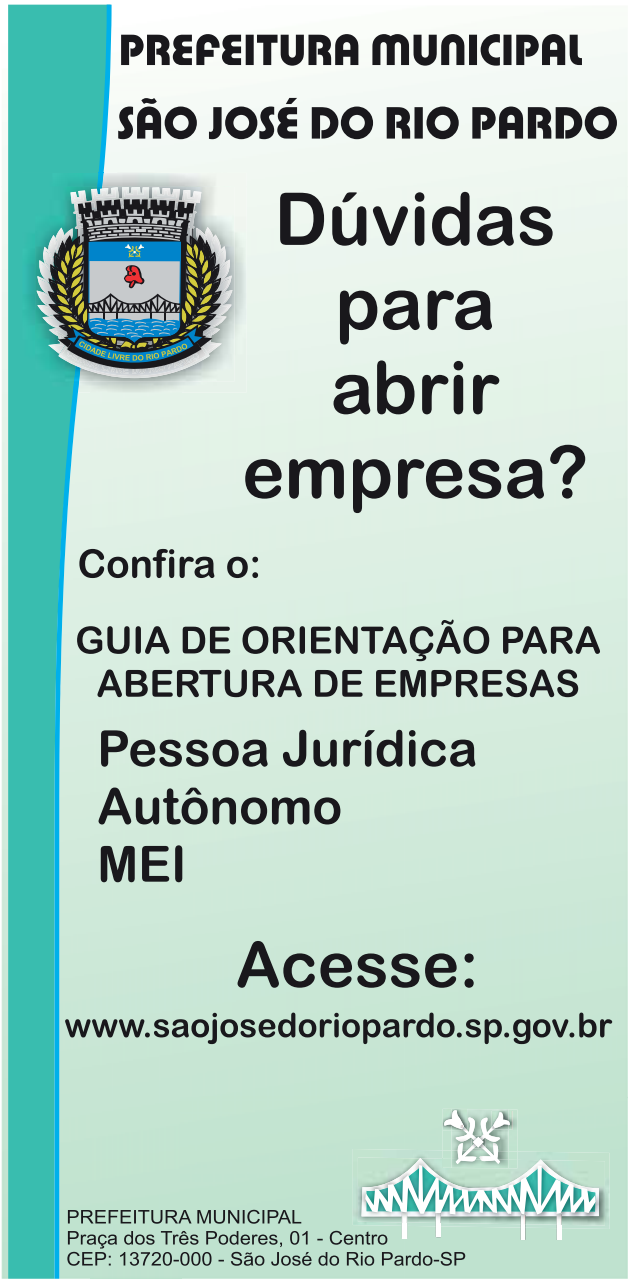



Conselho Municipal de Educação - CME



IV Conferência Municipal de Educação e II Conferência Intermunicipal de Educação de São José do Rio Pardo
- Estado de São Paulo -

"A Educação e suas interfaces: novos possíveis à reinvenção social!"

-26 de novembro de 2019 -
[18h na Fábrica de Expressão]

VAGAS LIMITADAS

Conferencistas:



"Educação Integral - veemências, desafios e urgências!" - Sr. Romualdo Dias, Professor da UNESP, Formado em Filosofia e em Pedagogia, Mestrado em Educação e Doutorado em Filosofia Política.



"A Educação Ambiental e o Inédito Viável: um convite à reflexão crítica sobre o território" - Sra. Catarina Peixoto, Licenciada e Bacharel em Ciências Biológicas pela Universidade Santa Úrsula, Mestre em Engenharia Ambiental na UERJ, com Especializações em Meio Ambiente pela COPPE/UFRJ e Sustentabilidade na Cadeia de Valor pela Cambridge University, Reino Unido.



"A práxis docente e a Educação Infantil pública e de qualidade na égide constitucional" - Srta. Agatha Vicente dos Santos, Graduada em Letras e Pedagogia pela Universidade de Mogi das Cruzes, Pós-Graduada em Educação Infantil e Gestão Escolar. Pós-graduanda em Educação Infantil na abordagem Reggio Emilia, membro na Diretoria Executiva da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação- UNCMESP.

Realização: Apoio:

Contato: cme@saojosedoriopardo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

O Resultado do Pregão 05/2019 está sendo republicado por incorreção na publicação anterior.

RESULTADO DE PREGÃO - ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Edital: 05/2019. Processo: 109/2019. Pregão Presencial: 05/2019. Objeto: aquisição de diversos suprimentos para o setor de Informática da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. Fica adjudicado para as empresas: Lenise Arrabaça Barbosa Informática CNPJ sob nº 33.887.039/0001-21, IT2 Brasil Comércio de Serviços e Equipamentos de Informática - CNPJ sob nº 06.372.233/0001-00, Victor Hugo Torquato ME - CNPJ sob nº 08.621.706/0001-82 e A.R.Bento Informática - ME - CNPJ sob nº 03.859.272/0001-30 os objetos descritos, respectivamente, nos contratos de números 10,11,12 e 13 celebrados entre esta Casa de Leis e as sobreditas empresas. Fica homologado nos termos da lei, o presente Pregão. São José do Rio Pardo, 13 de novembro de 2019. Pregoeiro: Jader Luis Speranza. Presidente da Câmara Municipal: Luís Henrique Artioli Tobias.

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Os extratos de contratos de números 10, 11, 12 e 13 estão sendo republicados por incorreção na publicação anterior.

Extrato de contrato nº 10/2019 – Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; Contratado: Lenise Arrabaça Barbosa Informática - CNPJ sob nº 33.887.039/0001-21; Objeto: aquisição de diversos suprimentos para o setor de Informática da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. VALOR: R$ 8.193,50 (oito mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 13/11/2019 até 31/12/2019. Fica eleito o foro da Comarca de São José do Rio Pardo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Extrato de contrato nº 11/2019 – Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; Contratado: IT2 Brasil Comércio de Serviços e Equipamentos de Informática CNPJ sob nº 06.372.233/0001-00; Objeto: aquisição de diversos suprimentos para o setor de Informática da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. VALOR: R$ 8.698,00 (oito mil seiscentos e noventa e oito reais); VIGÊNCIA: 13/11/2019 até 31/12/2019. Fica eleito o foro da Comarca de São José do Rio Pardo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Extrato de contrato nº 12/2019 – Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; Contratado: Victor Hugo Torquato ME CNPJ sob o nº 08.621.706/0001-82: ; Objeto: aquisição de diversos suprimentos para o setor de Informática da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo VALOR: R$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais); VIGÊNCIA: 13/11/2019 até 31/12/2019. Fica eleito o foro da Comarca de São José do Rio Pardo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Extrato de contrato nº 13/2019 – Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; Contratado: A.R.Bento Informática – ME CNPJ sob o nº 03.859.272/0001-30; Objeto: aquisição de diversos suprimentos para o setor de Informática da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo VALOR: R$ 15.280,00 (quinze mil duzentos e oitenta reais); VIGÊNCIA: 13/11/2019 até 31/12/2019. Fica eleito o foro da Comarca de São José do Rio Pardo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.